



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 052/GP/2019

Em 12 de Março de 2019.

*“Adia Período de Gozo de Licença
Prêmio de Servidor”.*

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adiar o período de gozo de 30(trinta) dias de sua Licença Prêmio concedido ao servidor abaixo especificado, através da Portaria nº 050/2019 de 01/03/2019, ficando para ser usufruída oportunamente.

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
1781	Severino Mariano Torres	Gari	09/08/2012 a 08/08/2017

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Março de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal